



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 541/2024

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO
COLÉGIO CLEOBETO DE
OLIVEIRA MESQUITA NO BAIRRO
VILA SANTA ESTEVÃO NO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ/MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Poliesportivo localizado no Colégio Cleobeto de Oliveira Mesquita, no Bairro Vila Santo Estevão, por força desta Lei, será denominado de: “**GINÁSIO POLIESPORTIVO ACÁSSIO RODRIGUES DA SILVA**”, em homenagem àquele que em vida era mais conhecido como **ACÁSSIO**.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 27 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal